



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 118

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.554/2019.

Objeto: Aplica benefício a servidora Karina Paula Polotto Rubio, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 47, de 11 de junho de 2015 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

CONSIDERANDO, os benefícios do art. 69, da Lei Complementar n.º. 47/2015;

CONSIDERANDO que a referida servidora se enquadra e preenche os requisitos determinados no mencionado artigo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, os cálculos apontados pelo Setor de Recursos Humanos da prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aplicar, a servidora Karina Paula Polotto Rubio, auxiliar de lançadoria, portadora do RG n.º. 29.247.114-2, inscrito no CPF sob n.º. 287.549.528-32, o benefício do art. 69, da Lei Complementar n.º. 47/2016, na ordem de 80 % (oitenta por cento).

Art. 2.º. A referida servidora está beneficiada pelo art. 69 da Lei Complementar n.º. 47/2016 desde a data de 01 de novembro de 2018.

Art. 3.º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora e efetuar as anotações na CTPS do mesmo.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 29 de julho de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.